



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025
DISPENSA Nº 32/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa com o intuito de proporcionar a tradicional celebração da páscoa, que promove a união e a valorização desses momentos festivos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

No dia 27/03/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025, DISPENSA Nº 32/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de ovos de páscoa com o intuito de proporcionar a tradicional celebração da páscoa, que promove a união e a valorização desses momentos festivos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação Esporte e Lazer, conforme a justificativa a seguir: A aquisição de ovos de Páscoa para as crianças das instituições de ensino visa celebrar a data de forma simbólica, promovendo valores como fraternidade, solidariedade e inclusão. Esse gesto contribui para o bem-estar emocional dos alunos, garantindo que todos possam vivenciar a Páscoa de maneira alegre e acolhedora, além de fortalecer os vínculos com a comunidade escolar. A medida busca oferecer um momento de confraternização e alegria para as crianças, especialmente aquelas que, por condições socioeconômicas, não teriam acesso a essa tradição. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: GISLENE DE VIDA PIRES, CNPJ: 40.960.077/0001-28 com sede na Rua Roque Osorio de Godoi Nº 330, Centro, Senador Amaral/MG CEP 37.615-000, cujo o valor total é de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br